



Cil.
Anabela
Borges
Ferre
A.J.
Joa Capelo

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 15

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE E UM DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sede, sita no Terreiro João de Barros, número vinte e dois, letra C, Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma

SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares

TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo

VOGAL : Brás Marcos Mira Borges

VOGAL : Maria Isabel da Trindade Ferro

VOGAL : António Júlio Mendes Pereira

Faltou o Vogal José Carlos por se encontrar ausente do concelho. -----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

2.1. Considerando que consta do Plano de Atividades desta Junta de Freguesia a realização de passeios para a população sénior da freguesia; Considerando que solicitámos à Associação Contos e Cantos de Portugal um orçamento pra a realização de passeio a Monsaraz; Considerando que o referido orçamento contempla a dinamização do referido passeio e almoço para todos os participantes; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à Associação Contos e Cantos de Portugal a organização do Passeio a Monsaraz para cinquenta e cinco pessoas no valor de mil duzentos e sessenta e cinco euros IVA incluído. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.2. Considerando que está previsto no nosso plano de atividades a realização de diversas atividades culturais na freguesia; Considerando que a Associação Cultural Não Matem o Mensageiro, apresentou uma proposta para a realização do espetáculo "Marx na Baixa"; Considerando que após análise à referida proposta verifica-se ter interesse para a população apresentar o espetáculo nas duas freguesias (Laranjeiro e Feijó); Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar ao Não Matem o Mensageiro – Associação Cultural, dois espetáculos "Marx na Baixa", pelo valor de mil e duzentos euros e alimentação para três pessoas. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.3. Considerando que a prossecução do interesse público nas Freguesias de Laranjeiro e Feijó é, também, concretizada por entidades e instituições legalmente existentes na sua área geográfica, que visam fins de natureza cultural, recreativa, desportiva e outros socialmente relevantes, constituindo um auxiliar inestimável na promoção do desenvolvimento económico, social, cultural e



Cil.
Amélia
Bos
Almeida
Almeida
Almeida

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

desportivo local; Considerando que a Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó e a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Laranjeiro/Feijó têm trabalhado em cooperação na promoção, divulgação e dinamização e iniciativas especialmente direcionadas para a população sénior e juvenil da Freguesia sejam elas de âmbito cultural, social ou desportivas, sendo necessário estabelecer novas formas de intervenção que contribuam para o prosseguimento, consolidação e expansão do trabalho desenvolvido; Considerando que o desenvolvimento do sistema educativo e cultural, bem como a promoção da saúde e do desporto através da promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis, são objetivos estratégicos para o desenvolvimento do trabalho autárquico delineado para o mandato dois mil e treze barra dois mil e dezassete e previstos nas grandes opções do plano para dois mil e quinze; Considerando que é uma necessidade das populações nas sociedades atuais a democratização do acesso à cultura e ao desporto o que impõe que as diferentes entidades com capacidade e competências de intervenção nestas áreas utilizem as suas potencialidades de forma conjugada e articulada; Considerando a importância do movimento associativo no desenvolvimento de atividades culturais, sociais, físicas e desportivas na Freguesia, que assegurem, de forma integrada e sustentada, a valorização cultural, desportiva e artística e promovam a melhoria das condições de vida e de bem-estar das populações; Considerando que a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Laranjeiro/Laranjeiro colabora com a Junta de Freguesia, na promoção de iniciativas junto da população sénior, que conta com um número significativo de participantes; Considerando que a Junta de Freguesia firmou Protocolo de Cooperação com a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Laranjeiro/Feijó em dois mil e catorze cujos resultados se mostraram bastante positivos nomeadamente nas atividades desenvolvidas junto da população sénior bem como da comunidade educativa da freguesia; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo dezasseis, do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro, e conforme o previsto no Regulamento de Concessão de Apoios a Entidades que prossigam na Freguesia fins de interesse público celebrar um protocolo de cooperação com a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos Laranjeiro/Feijó, no valor de três mil euros. Aprovar o protocolo em anexo. Delegar no Senhor Presidente a assinatura do protocolo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.4. Considerando que a Escola Básica do Alfeite está a organizar um passeio ao Jardim Zoológico para os alunos que se encontram a frequentar o segundo ano, no próximo dia trinta de abril; Considerando que solicitaram o apoio desta Junta de Freguesia; Considerando que o passeio é para setenta e sete crianças acompanhadas de cinco adultos; Considerando que é habitual a Junta de Freguesia apoiar as escolas nas iniciativas que organizam para os seus alunos; Considerando que foram efetuadas consultas ao mercado e a firma Ricarbus foi a que melhor preço apresentou; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, alugar à firma Ricarbus dois autocarros de cinquenta lugares pelo valor de trezentos e cinquenta euros IVA incluído para a deslocação das crianças que se encontram a frequentar o segundo ano da Escola Básico do Alfeite ao Jardim Zoológico, no próximo dia trinta de abril. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.5. Considerando que estão a decorrer os Jogos Desportivos da Freguesia; Considerando que é necessário adquirir medalhas, porque já não existem em stock, para as diversas modalidades que ainda vão ter lugar; Considerando que solicitámos orçamento à firma Vitor Sousa Pereira; Propõe-se: Ao abrigo da alínea e) do número um do artigo vigésimo quarto e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Vitor Sousa Pereira mil medalhas no valor de mil e cem euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.6. Considerando que o Clube de Ginástica de Almada tem participado em diversas iniciativas desta Junta de Freguesia; Considerando que têm vindo a adquirir equipamento desportivo para apetrechar o clube, criando assim melhores condições para que os atletas possam treinar; Considerando que necessitam de adquirir um praticável de ginástica, o qual tem um valor de quatro mil e seiscentos euros e solicitaram o apoio desta autarquia; Considerando que a referida coletividade tem atletas da nossa freguesia e a Junta apoia as coletividades no desenvolvimento das suas atividades desportivas; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro, estando neste momento em falta a lista dos corpos sociais atualizada e o Plano de Atividades para dois mil e quinze e o Relatório e Contas de dois mil e catorze; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo dezasseis, do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Clube de Ginástica de Almada um apoio financeiro no valor de mil euros para a aquisição de um praticável de ginástica. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios da coletividade. A entrega de documentos justificativos da utilização do subsídio e dos documentos em falta. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.7. Considerando que o Teatro Extremo apresentou um projeto para as crianças e séniores da freguesia; Considerando que estas oficinas têm como objetivo principal proporcionar divertimento, estimular o seu imaginário, fomentar a autoestima, criar amizades e alimentar a sua memória com boas gargalhadas; Considerando que a experiência de dois mil e catorze é extremamente positiva, tendo sido possível ter a funcionar duas oficinas de teatro para crianças e duas para séniores; Considerando que é possível organizar grupos de jovens, adultos e séniores para assistirem a espetáculos da companhia em cartaz na sala do Teatro Extremo; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar ao teatro Extremo – Companhia de Teatro Itinerante, Associação Cultural a realização de quatro oficinas de teatro para crianças e séniores num total de doze sessões pelo valor de cinco mil euros isento de IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.8. Considerando que a Junta de Freguesia em parceria com a Associação Grupo Coral Amigos do Alentejo do Feijó realizou o Encontro de Coros Femininos Alentejanos integrado nas comemorações do Dia Internacional da Mulher; Considerando que a Junta de Freguesia atribuiu um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros ao referido grupo para a organização do encontro; Considerando que a realização do encontro teve um custo mais baixo, tendo rondado cerca de mil e trezentos euros; Considerando que a Associação Grupo Coral Amigos do Alentejo do Feijó têm uma extensa atividade na divulgação do canto alentejano e na promoção do Concelho de Almada e da nossa freguesia; Considerando que a Associação entregou documentos de despesa da sua atividade até ao presente momento, no valor de mil e quatrocentos euros; Propõe-se: Que o valor excedente do apoio financeiro atribuído à Associação Grupo Coral Amigos do Alentejo do Feijó para a realização do Encontro de Coros Femininos Alentejanos no valor de mil e duzentos euros reverta para apoiar a atividade que a referida associação desenvolveu até à presente data. Proposta aprovada por unanimidade. -----

*C. A. -
M. S. -
B. S. -
H. S. -
G. J. -
J. A. -*

